



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA, PROMOÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER.

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO FORMAL DE IMPEDIMENTO TÉCNICO NO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE ACESSIBILIDADE EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR PARA FINS DE CONCESSÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO

O presente projeto possibilita que os estabelecimentos que já estiverem em atividade antes da entrada em vigor da Lei Federal nº13.146/2015 possam obter o respectivo alvará sanitário, desde que certificada, por profissional habilitado, a inviabilidade técnica na adequação ou ampliação predial para atender às normas de acessibilidade atualmente vigentes, e que celebrem obrigatoriamente, termo de parceria ou cooperação com estabelecimentos do mesmo ramo de atividade cujo espaço seja acessível.

Essa proposta surge como uma alternativa para situações em que a edificação do prestador do serviço de saúde não possui viabilidade técnica para ser reformada ou ampliada a fim de atender, integralmente, às normas de acessibilidade às pessoas com deficiência, conciliando o direito à acessibilidade com o exercício da livre iniciativa e o acesso digno ao trabalho.

Ante o exposto, esta Comissão enaltece e é completamente favorável ao projeto de lei ora proposto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 23 de outubro de 2023.

JOÃO M. RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador Relator

De acordo:

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA - Dr. Guedes
Vereador

RODRIGO SILVA NAVES
Vereador